



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº072 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.294, de 23 de abril de 2026.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.047, de 29 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda (Sefaz), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Secretário da Fazenda

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Receita
- Secretaria Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
 2. Assessoria de Controle Interno
 3. Ouvidoria
 4. Corregedoria
 5. Assessoria de Política Tributária
 6. Assessoria de Reforma Tributária
 7. Assessoria de Gestão do IBS Ceará
 8. Assessoria de Temas Estratégicos
 9. Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS
 10. Assessoria de Estudos Econômicos Tributários
 11. Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais
- #### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
12. Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária
 - 12.1. Célula de Conformidade Tributária e Estímulo à Emissão de Documentos Fiscais
 - 12.2. Célula de Cooperação Fiscal com os Municípios e Educação Fiscal
 - 12.2.1. Núcleo de Cidadania Fiscal
 13. Coordenadoria de Análise Avançada de Dados
 - 13.1. Célula de Inteligência de Dados
 - 13.2. Célula de Gestão de Documentos Fiscais
 - 13.2.1. Núcleo de Operações de Documentos Fiscais
 14. Coordenadoria de Tributação
 - 14.1. Célula de Consultorias e Normas
 - 14.1.1. Núcleo de Consultoria Tributária
 - 14.1.2. Núcleo de Gestão de Processos Administrativos-Tributários
 - 14.1.3. Núcleo do Plantão Fiscal
 15. Coordenadoria de Arrecadação
 - 15.1. Célula de Arrecadação
 - 15.2. Célula de Gestão dos Sistemas de Informações Tributárias
 - 15.2.1. Núcleo do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
 - 15.3. Célula de Benefícios Fiscais
 - 15.3.1. Núcleo de Controle do Comércio Exterior
 16. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização
 - 16.1. Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos
 - 16.1.1. Núcleo Setorial de Alimentos
 - 16.1.2. Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas
 - 16.1.3. Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e Farmacêuticos
 - 16.1.4. Núcleo Setorial de Produtos Têxteis
 - 16.1.5. Núcleo Setorial de Produtos Químicos
 - 16.1.6. Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
 - 16.1.7. Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte
 - 16.1.8. Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral
 - 16.2. Célula de Gestão Fiscal dos Macrosssegmentos Econômicos
 - 16.2.1. Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica
 - 16.2.2. Núcleo Setorial de Combustível
 - 16.2.3. Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos
 - 16.3. Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização
 - 16.3.1. Núcleo de Monitoramento Virtual
 - 16.3.2. Núcleo de Planejamento das Ações e Monitoramentos Fiscais
 17. Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
 - 17.1. Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito
 - 17.1.1. Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito
 - 17.1.2. Núcleo de Fiscalização Itinerante
 - 17.2. Célula de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
 - 17.2.1. Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras

